



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM ESPECIAL DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 13

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.010828/2024-04 resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração de jornada de trabalho, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.174- 28, 24/08/2001 e art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018, republicada em 21/09/2018, da servidora LAISE CAJUBA ALMEIDA BRITTO, Professora do Magistério Superior, Classe C, Nível 1, Adjunto, regime 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, matrícula SIAPE nº 1753487, lotada na Coordenação do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000044/2025-72, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, SIAPE nº 1370542, Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP (FG-01), para substituir JÓ CARLOS NEVES FREITAS, SIAPE nº 1299888, Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP (CD-04), no período de 20/01/2025 a 24/01/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS